



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LOUVEIRA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Reforma da UBS Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII)

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Equipe de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano elaborou os Estudos Preliminares visando à análise da viabilidade e adequação da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Os Estudos Técnicos Preliminares visam atender à necessidade de realizar uma reforma na UBS Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII), conforme identificado pelo setor de saúde municipal, visando à melhoria das condições físicas e funcionais da unidade para melhor atendimento à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tipo de Objeto: Reforma da UBS, incluindo adequações estruturais e funcionais conforme normas vigentes.

3.2. Garantia de Execução: Será necessário definir e justificar a necessidade de garantia para assegurar a qualidade e durabilidade dos serviços de reforma.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Será realizada uma análise detalhada das áreas que necessitam de reforma na UBS Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII) para determinar as quantidades de materiais e mão de obra necessárias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após análise das soluções disponíveis no mercado, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma da UBS, garantindo qualidade e conformidade com as normas de saúde.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento do processo licitatório, planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde serão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. Vale ressaltar que para a execução da obra a referência da planilha orçamentária é baseada na tabela CDHU, e suprem a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LOUVEIRA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado para a contratação será apresentado conforme memórias de cálculo, considerando os valores praticados no mercado para garantir a economicidade e a adequação aos requisitos legais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A empresa contratada deverá realizar a reforma da UBS Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII), contemplando melhorias estruturais, elétricas, hidráulicas e de acessibilidade, garantindo a funcionalidade e segurança da unidade de saúde.

8. DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não se aplica à presente contratação, uma vez que se trata de serviços específicos a serem realizados de uma única vez.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

9.1. Não é necessária a contratação correlata, pois o objeto refere-se exclusivamente à reforma da UBS Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Serão realizadas as adequações necessárias na UBS Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII) para execução da reforma, incluindo estudos técnicos, licenciamentos e autorizações necessárias.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. A realização da reforma poderá ter impactos ambientais mínimos. Medidas mitigadoras incluirão o uso de materiais sustentáveis e a observância das normas ambientais locais.

12. CONCLUSÃO QUANTO À VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação para a reforma da UBS Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII) é viável e atende às necessidades identificadas de melhoria das condições de atendimento à saúde da população.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

ENGº EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Página 2 de 2

